

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1014/2024

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrado do Ministério Público jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 16 de julho de 2024, foi autorizado a prestar serviço, após jubilação, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, o seguinte magistrado do Ministério Público jubilado:

Procurador-Geral-Adjunto, Lic. **Joaquim Constantino Baltazar Moreira da Silva** a exercer na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, até 15 de julho de 2024

30 de julho de 2024. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Cristina Vicente.

317975557